

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE BENEFICÊNCIA

---

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

**RESOLVE**

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Waldir Nascimento (L. 812) do cargo de membro da Comissão de Beneficência;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Waldir Nascimento (L. 812) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre